



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano I – Nº 46  
Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021

## Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 190/2021

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a determinação judicial constante nos autos do mandado de segurança nº 0802165-19.2021.8.12.0041;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear sub judice a candidata **BRUNA FRANÇA LIMA**, para o cargo de Controlador Interno, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomar posse sub judice no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse da candidata dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente portaria, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de maio de 2021.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**ANEXO I****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

**ANEXO II****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**EXAME MÉDICO PERICIAL**

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

**DATA: 14/05/2021**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
08:00	CONTROLADOR INTERNO	BRUNA FRANÇA LIMA

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG N° 191/2021**

“Altera percentual de Função Gratificada (FG)”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Altera o percentual de gratificação do servidor Claudio Roberto Siqueira Lins, com Função Gratificada (FG) para 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 03 de maio de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG N° 192/2021**

Revogação de Portaria.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar a Função Gratificada atribuída a Senhora Myllene Rodrigues Lino através da Portaria SMADG n° 160/2021, com efeito a contar de 01 de maio de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG N° 193/2021**

Nomeia Diretora de Departamento de Gestão de Atas.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear a Senhora Myllene Rodrigues Lino, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Gestão de Atas, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de maio de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 194/2021

Nomeia Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear a Senhora Divina Alves de Castro, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de maio de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 195/2021

Nomeia Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiologia.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Senhor Aldecir Dutra de Araújo, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 150, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 06 de maio de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 196/2021

Nomeia Assessor II.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear a Senhora Lohany Portela Queiroz, para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 350, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 06 de maio de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**BOLETIM**  
**BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

05/05/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.791,59
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	421.115,23
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	437.628,72
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	128.097,87
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	289.409,11
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	608.343,04
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,65
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	846.704,77
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	258.612,10
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	201.429,37
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	652.548,95
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	446.933,60
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	85.142,37
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.226,88
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	6.015,81
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	133.154,96
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,45
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.293.570,29
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	100.001,84
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	286.835,34
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.345,68
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	615.028,21
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	843.642,34
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	163.815,57
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	7.521,04
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	13.891,44
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	77.741,66
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
<b>TOTAL</b>		<b>11.996.777,91</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	588.363,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	460,50
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.653,71
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,13
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	332.843,94
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	80.148,84
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	989,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,81
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.620,87

B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.709,63
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	338,25
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.177,24
<b>TOTAL</b>		<b>1.017.342,09</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	75.402,78
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	280.773,11
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	19.442,85
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,59
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,16
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,60
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.250,57
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,89
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	72.870,32
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	478.307,28
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.605.773,41
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.400,14
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	160.040,60
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.737.832,21</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	21.314,03
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	130.782,76
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.402,11
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.241,30
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.552,98
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.572,40
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.910,80
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	65.930,13
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.693,98
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	347,20
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,24
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,82
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	148.277,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.706,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	195.321,68
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>882.370,07</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		578.056,75
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.059,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		344.858,88

C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5	32.692,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X	876.303,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	133,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.833.104,09</b>

**BOLETIM COVID-19** 07/05/2021  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

**CASOS NOTIFICADOS** 4095

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

**INTERNADOS** 10 **CURADOS** 1265 **ÓBITOS** 36

CASOS CONFIRMADOS ..... 1361  
CASOS DESCARTADOS ..... 2727  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO ..... 07

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE ..... 06  
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM ..... 23  
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR ..... 50

\*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

#ribascontraacovid19

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habil Fahed  
Rua Carlos Anconi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simitel)  
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**BOLETIM COVID-19** 08/05/2021  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

**CASOS NOTIFICADOS** 4099

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

**INTERNADOS** 10 **CURADOS** 1265 **ÓBITOS** 37

CASOS CONFIRMADOS ..... 1362  
CASOS DESCARTADOS ..... 2730  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO ..... 07

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE ..... 01  
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM ..... 00  
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR ..... 50

\*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

#ribascontraacovid19

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habil Fahed  
Rua Carlos Anconi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simitel)  
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**BOLETIM COVID-19** 09/05/2021  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

**CASOS NOTIFICADOS** 4155

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

**INTERNADOS** 09 **CURADOS** 1265 **ÓBITOS** 37

CASOS CONFIRMADOS ..... 1371  
CASOS DESCARTADOS ..... 2733  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO ..... 11

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE ..... 09  
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM ..... 00  
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR ..... 60

\*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

#ribascontraacovid19

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habil Fahed  
Rua Carlos Anconi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simitel)  
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**COMUNICADO**  
**LIMPEZA DE TERRENOS - NOVO PRAZO**

Com a publicação, hoje (20/4/2021), da Lei Municipal nº. 1.196/2021, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, com multas que vão de R\$5,00 a R\$10,00 o metro quadrado, informamos que o prazo para limpeza dos terrenos será prorrogado, com nova notificação a ser feita oportunamente no Diário Oficial do Município. Conheça a íntegra da nova Lei acessando o "link" abaixo, na data de 20/04/2021: <https://www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas>

Contamos com a compreensão de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**COMUNICADO**  
**INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)**

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de OBRAS

**COMUNICADO**  
**OUIDORIA DE MEDICAMENTOS**

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO, MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H**  
**RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872**  
ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA**  
**GRIPE**

**PRIMEIRA ETAPA:**  
De 12 de abril a 10 de maio

- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas (45 dias pós parto)
- ✓ Profissionais da Saúde

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

**Início dia 12/4 às 13h**

SUS

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**COMUNICADO**  
**VACINAÇÃO**

O Departamento de imunização (Vacinação) da Secretaria de Saúde de Ribas do Rio Pardo informa:

Conforme nota técnica do Ministério da Saúde, a próxima remessa das vacinas Coronavac/Butantan devem chegar somente na primeira quinzena de maio de 2021. Todos os pacientes que estão agendados para a segunda dose deverão aguardar.

Assim que as vacinas específicas da segunda dose chegarem, um novo comunicado será emitido, pois está assegurado a cada paciente o esquema de duas doses conforme a recomendação do Ministério da Saúde.

Mais informações pelo Disk vacina Municipal:  
**67 9 8453-9662.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

**COMUNICADO – COVID 19**  
**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**  
 O ESF HABIB FAHED, UNIDADE SENTINELA DO COVID-19, COM UM NOVO FLUXO E TOTAL CUIDADO COM O PACIENTE SUSPEITO, JÁ ESTÁ FAZENDO A TESTAGEM RÁPIDA (ANTÍGENO SWAB - POR COTONETE), DETECTANDO NO MÁXIMO EM 30 MINUTOS A PRESENÇA DO VÍRUS NO ORGANISMO.

O TESTE, PORÉM, É FEITO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EM CASO POSITIVO A PRÓPRIA UNIDADE JÁ FAZ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS.

**SEGUNDAS ÀS SEXTAS:**  
 ESF HABIB FAHED: 7h às 11h – 13h às 17h  
 UBS CENTRAL: 17h às 21h

**SÁBADOS E DOMINGOS:**  
 UBS CENTRAL: 7h às 19h

#ribascontraacovid19  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Vigilância em SAÚDE

COMITÊ SETORIAL DE COMBATE À COVID-19

**VIOLÊNCIA SEXUAL DEIXA MARCAS!**

Campanha de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

**NÃO SE CALE, DENUNCIE!**

CONSELHO TUTELAR ☎ 3238 1581 ☎ 9 9189 0402  
 CREAS ☎ 3238 1819

DISQUE DIREITOS HUMANOS ☎ 100

CMDCA  
 Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes  
 Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**

Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**



WhatsApp: (67) 9 9277-2173  
 Telefone Fixo: (67) 3238-2468\*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda a Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS**  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Vigilância em SAÚDE